



**PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS**  
*ESTADO DE PERNAMBUCO - BRASIL*

C.G.C. 10.091.510/0001-75

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**  
Em 01/02/2000  
Lucas Carneiro Soares Cardoso  
C.º de Administração

**LEI Nº 572/00**  
**DE: 01/ 02/00**

**EMENTA:** Dá denominação a Via Pública que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, promulgou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA MARIA ALVES DA SILVA**, a 2ª Trav. *José Rufino Borba de Lira*, nesta cidade.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal dos Bezerros, tomará todas providências objetivando no menor espaço de tempo, o cumprimento do disposto no artigo anterior, inclusive a aposição das placas indicativas e comunicação às demais repartições competentes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor da nata de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município dos Bezerros, em 01 de fevereiro de 2000.

  
**LUCAS CARNEIRO SOARES CARDOSO**  
**PREFEITO**



